

A nona edição de *Direito Municipal em Debate* reúne onze textos, entre artigos e peças processuais, premiados no Concurso de Artigos, Pareceres e Peças Processuais do XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais (CBPM), realizado em 2024.

Escritos por procuradores municipais de todo o país, os textos trazem visões sobre temas atuais e interligados que dominam o debate jurídico, tais como: inteligência artificial, Tema 1.234 do STF, Resolução nº 547/2024 do CNJ, além de questões jurídicas essenciais para a atuação dos municípios. Com teoria e prática unidas em análises objetivas e instigantes, a obra reforça a relevância da advocacia pública e oferece leitura indispensável para quem quer estar à frente no Direito Municipal.

Anne Karole Silva Fontenelle de Britto Bruno Sampaio Ferreira da Silva Maíra Neurauter Eduardo de Souza Floriano Coordenadores

DIREITO MUNICIPAL EM DEBATE

Volume 9

PrefácioFernando Dueire

Área específicaDIREITO MUNICIPAL.

Áreas afins do livro
DIREITO PÚBLICO, DIREITO ADMINISTRATIVO,
DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO
PROCESSUAL CIVIL, DIREITO TRIBUTÁRIO,
DIREITO DIGITAL, DIREITO URBANÍSTICO.

Palavras-chave DIREITO MUNICIPAL. MUNICÍPIOS. ADVOCACIA PÚBLICA.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm **CÓDIGO:** 4442

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

D598

Direito municipal em debate / Anne Karole Silva Fontenelle de Britto, Bruno Sampaio Ferreira da Silva, Maíra Neurauter, Eduardo de Souza Floriano (coord.). Belo Horizonte: Fórum, 2025. v. 9.

255p. 14,5x21,5cm v. 9

ISBN impresso 978-85-450-0976-4 ISBN digital 978-85-450-0975-7

1. Direito municipal. 2. Municípios. 3. Advocacia pública. I. Britto, Anne Karole Silva Fontenelle de. II. Silva, Bruno Sampaio Ferreira da. III. Neurauter, Maíra. IV. Floriano, Eduardo de Souza. V. Título.

CDD: 342.2 CDU: 342.241

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

BRITTO, Anne Karole Silva Fontenelle de; SILVA, Bruno Sampaio Ferreira da; NEURAUTER, Maíra; FLORIANO, Eduardo de Souza (coord.). *Direito municipal em debate*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 255p. ISBN 978-85-450-0976-4. v. 9.

Anne Karole Silva Fontenelle de Britto

Presidente da Associação Nacional das Procuradoras e dos Procuradores Municipais (ANPM). Procuradora do Município de São Luís/MA. Conselheira Estadual da OAB/MA. Ex-presidente da APMSL – Associação dos Procuradores do Município de São Luís e Vice-presidente da ANPM biênios 2018/2021 e 2023/2025.

Bruno Sampaio Ferreira da Silva

Diretor de Eventos Científicos da ANPM. Procurador do Município do Recife. Atualmente, Chefe da Procuradoria Judicial. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Pós-Graduado em Direito Público pela Faculdade Anhanguera. Ex-presidente da Associação dos Procuradores do Município do Recife – APMR.

Eduardo de Souza Floriano

Procurador Municipal de Juiz de Fora/MG. Atualmente exerce o cargo de Controlador Geral do Município de Juiz de Fora. É pós-graduado em Direito Público pela Universidade Newton Paiva e em Direito do Consumidor pela UFJF.

Maíra Neurauter

Procuradora do Município de Campinas. Graduada em Direito pela Universidade Federal Fluminense. Pósgraduada em Direito Administrativo pela Universidade Cândido Mendes. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense.

SUMÁRIO

PREFÁ	CIO			
Fernando Dueire				
	RADORIA 4.0: ADAPTAÇÃO DA REDAÇÃO JURÍDICA			
	OCESSAMENTO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL			
Eduard	o Floriano, Cinara de Araújo Vila	19		
	Resumo	19		
	Palavras-chave	19		
1	Introdução	20		
1.1	Conceitos fundamentais de IA	20		
1.2	Inteligência artificial e transformação jurídica	22		
1.3	O papel da IA nas Procuradorias	22		
2	Recomendações para uma redação jurídica adaptada ao			
	processamento por inteligência artificial	23		
2.1	Metadados e tags	23		
2.2	Conectores lógicos	24		
2.3	Testes de leitura por IA	24		
3	Rápida evolução da tecnologia e necessidade de atualização			
	constante	25		
4	Práticas exitosas do uso de IA por Procuradorias	26		
4.1	PAMPA TAGs + Tramitação Ágil	26		
4.2	CredRank – classificação e ordenação dos devedores do			
	município do Rio de Janeiro	27		
4.3	L.E.V.I – Legal Environment Virtual Inteligence	29		
5	Diretrizes para o uso de IA generativa na advocacia pública	30		
6	Conclusão	35		
	Referências	36		
PLANO DE GES	S DIRETORES E O PLANEJAMENTO TÃO DAS ÁREAS DE RISCO			
Edson (Quirino dos Santos	39		
	Introdução	39		
1	O contexto brasileiro: desafio diante das ocupações em áreas			
	de risco	41		
2	Crescimento das cidades	42		
3	A Política Nacional de Defesa Civil	44		
4	Principais inovações atinentes ao planejamento decorrentes da Lei nº 12608/12	46		
5	Áreas de risco, desastres e vulnerabilidade	48		
6	Gestão das áreas de risco	50		
7	Plano diretor no contexto da gestão das áreas de risco	51		
,	Considerações finais	53		
	Referências	53		
	Referencias	33		
TEMA N	ACTOS DO JULGAMENTO DEFINITIVO DO № 1.234 PELO STF NO DIREITO MUNICIPAL AO RCIMENTO EM FACE DA UNIÃO NO ÂMBITO DO SUS			
	ilveira Rachelle, Felipe Leal Markusons, Thiago Klug Arjona	57		
1 4010 3	Introdução	57		
1	O modelo de estado federado como base teórica e prática do	57		
1	sistema de repartição de competências no âmbito do SUS	58		
1.1	O federalismo como movimento do constitucionalismo	58		

1.2	O federalismo como critério para repartição de competências			
	dos entes no âmbito do SUS	59		
2	A competência da União para fornecimento de medicamentos para tratamento oncológico e para os integrantes do Grupo 1A			
	da RENAME	62		
2.1	Competência da União para financiamento de medicamentos			
	para tratamento oncológico	62		
2.2	Competência da União para financiamento de medicamentos	(E		
3	integrantes do Grupo 1A da RENAME O município como titular do direito ao ressarcimento em face	65		
3	da Uniãoda União	66		
4	O julgamento definitivo do Tema nº 1.234/STF e seus efeitos			
	no ressarcimento dos cofres municipais	70		
4.1	Hipóteses de custeio integral pela União	70		
4.2	Ressarcimento pela União em Ações na Justiça Estadual	73		
4.3 5	Ressarcimento para medicamentos oncológicos A ideia de uma plataforma nacional: uma governança	74		
3	colaborativa	75		
6	Modulação dos efeitos da decisão	76		
7	A edição da Súmula Vinculante nº 60	77		
	Conclusão	78		
	Referências	79		
	~			
	JAÇÃO DA TEORIA DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO O POR DANOS DECORRENTES DO USO DE SISTEMAS DE			
	GÊNCIA ARTIFICIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLIC	OS		
	Leite Tavares, Livia Meira Toscano Pereira	81		
1	Introdução	81		
2	Regulamentação e regulação dos sistemas de IA no Brasil	85		
3	Propostas de regimes de responsabilidade civil de reparação			
4	de danos ocasionados por sistemas de IA	88		
4	Regimes de responsabilidade civil do Estado no Brasil Considerações finais	97 104		
5	Considerações imais	104		
O ADV	OGADO PÚBLICO MUNICIPAL COMO INTÉRPRETE			
	ITUCIONAL SOB A ÓTICA DA SOCIEDADE			
	A DOS INTÉRPRETES DE PETER HÄBERLE	1.07		
Marcus 1	Vinícius Lopes Pereira	107 107		
2	Breve escorço histórico da advocacia pública nas constituições	107		
_	brasileiras	108		
2.1	Breves considerações acerca da importância da Constituição			
	como diretriz máxima da efetivação dos direitos	108		
2.2	Advocacia pública nas constituições brasileiras	112		
3	O advogado público municipal como intérprete constitucional	116		
3.1	A sociedade aberta dos intérpretes e o pensamento constitucional de Peter Häberle	116		
3.2	O advogado público municipal como legítimo intérprete	110		
	constitucional: possibilidades e casos concretos	121		
4	Conclusão	125		
	Referências	126		
CICTEM	A DE HICTICA - DECOLUÇÃO NO FARIOMA DO CONCELHO			
	A DE JUSTIÇA – RESOLUÇÃO Nº 547/2024 DO CONSELHO NAL DE JUSTIÇA E ANÁLISE DE DADOS NO SETOR PÚBLIC	Ω		
Patrícia Ferreira Pomoceno, Vanessa Volpi Bellegard Palacios, Érico				
	10 Hack	129		
1	Introdução	129		
2	Sistema de justiça	130		
2.1	Um novo olhar necessário sobre as estratégias de cobrança	132		
2.2	Conselho Nacional de Justiça e o Poder Regulamentar	133		
2.3	O Tema nº 1.184 do Supremo Tribunal Federal	135		

2.4	Resolução nº 547/2024 do CNJ e o Tema nº 1.184 do STF: uma análise comparativa	135	
3	Análise de dados da Procuradoria Fiscal do Município de		
4	Curitiba	136	
4	Referências	142	
	Referencias	143	
ESPECIA ESTATA UM GAI	ITRATAÇÕES COM RECURSOS DE FUNDOS AIS ADMINISTRADOS POR EMPRESAS IS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS: RGALO PARA A CORRUPÇÃO SISTÊMICA?		
Rafael E	lias Zanetti	145	
1	Introdução	145	
2	Regime jurídico das empresas estatais e licitações	147	
3	Função social da empresa estatal	149	
4	Do tratamento jurídico dos fundos especiais	150	
5	Contratações com recursos de fundos especiais administrados		
	por empresas estatais	152	
6	Programa de integridade (compliance) na estatal prestadora de serviços	154	
7	O gargalo normativo para instalação da corrupção em		
	empresas estatais prestadoras de serviços públicos		
	administradoras de fundos especiais	157	
8	Considerações finais	161	
	Referências	162	
EXTRAJ EFEITOS	MATIZAÇÃO NORMATIVA DAS ALTERNATIVAS UDICIAIS DE COBRANÇAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: S ESTRUTURAIS, MATERIAIS E FORMAIS DECORRENTES OLUÇÃO Nº 547/2024 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIO	ÇA	
Robson	Soares de Souza	167	
1	Introdução	167	
2	Fases da constituição do crédito tributário e a atuação da Administração Tributária na sua cobrança	175	
2.1	Os atos administrativos como meio de atuação da Administração Tributária	175	
2.2	Atuação da Administração Tributária	179	
3	O papel material da Administração Tributária e sua atuação conforme definição legal	182	
4	Sistematização normativa de cobranças extrajudiciais de débitos tributários: necessidade de adoção de medidas pelos Entes Federativos para manutenção da atividade fiscal e		
	arrecadatória	184	
4.1	Consequências estruturais, formais e materiais aferíveis com a edição da Resolução 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça	185	
4.2	A responsabilidade da Administração Tributária relativa à adoção de medidas de cobranças extrajudiciais de débitos tributários	189	
4.3	Sistematização normativa estrutural orgânica básica dos entes federativos relativa às resoluções pela via extrajudicial dos conflitos jurídicos tributários	191	
5	Conclusão.	196	
-	Referências	197	
PEÇA PROCESSUAL: SUSPENSÃO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA PENAL COM PEDIDO LIMINAR			
Caio Per	ona	199	
1	Síntese fática	199	
2	Cabimento e competência	201	
3	Fundamentos	203	
3.1	Histórico do empreendimento minerário X	203	
3.2	Localização da mina X	208	

3.3	Instalação de empreendimento minerário em área tombada sem prévio licenciamento ambiental. Evidentes indícios da prática delitiva	210	
4	Conclusão	216	
PEÇA P	ROCESSUAL: AÇÃO DE RESSARCIMENTO		
Fábio S	ilveira Rachelle, Felipe Leal Markusons, Thiago Klug Arjona	219	
I	Dos fatos	219	
II	Da competência da Justiça Comum Federal	221	
III	Da repartição de competências no âmbito do SUS	223	
IV	Dos medicamentos para tratamento oncológico	224	
V	Dos medicamentos do Grupo 1A	227	
VI	Do direito ao ressarcimento: legislação	228	
VII	O ressarcimento na jurisprudência – Tema nº 793/STF	228	
VIII	Da orientação administrativa emanada pela União	230	
IX	Da jurisprudência do egrégio TRF da 4ª Região	231	
Χ	Dos pedidos	232	
PEÇA PROCESSUAL: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA			
Fernand	la Gonsalves	235	
1	Cabimento	235	
2	Do caos no sistema de distribuição de energia na Cidade X	236	
3	Afetação de serviços públicos municipais essenciais – unidades de saúde – unidades escolares – iluminação pública – sinalização semafórica – necessidade de imediato reestabelecimento	241	
4	Do descumprimento pela Concessionária do Código de Defesa do Consumidor e da Resolução nº 1000/2021 da ANEEL –		
	prazo para reestabelecimento do fornecimento	243	
5	Tutela de Urgência – reestabelecimento imediato do fornecimento de energia elétrica e plano de contingência	246	
6	Danos morais coletivos	247	
7	Conclusão	249	
•	C01028080	-1/	
SOBRE OS AUTORES			
COORDENADORES		255	

Caio Costa Perona

Procurador do Município de Belo Horizonte. Procuradoria-Geral do Município – PGM. Avenida Afonso Pena, n. 1.212, 4° Andar | 3277-4075

Cinara de Araújo Vila

Procuradora do Município de Novo Hamburgo. Mestre em Indústria Criativa. Especialista pelo IBET. MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, e Especialista pela The University of Akron, Ohio. Atualmente, atua como Coordenadora de Inovação na Escola Superior de Direito Municipal (ESDM). Recentemente, participou do programa Women in GovTech Challenge 2023-2024, uma iniciativa que visa capacitar mulheres na criação e no desenvolvimento de serviços digitais centrados no cidadão.

Edson Quirino dos Santos

Procurador do Município de Guarulhos/SP. Especialização em Gestão Pública (UNIFESP). Especialização – MBA em Gestão e Tecnologias Ambientais (Poli-USP). Mestre em Direito (UNIMES) e Mestre em Políticas Públicas (UFABC). Doutorando em Planejamento e Gestão do Território (UFABC).

Eduardo de Souza Floriano

Procurador Municipal, atualmente exercendo o cargo de Controlador-Geral do Município de Juiz de Fora. Pós-graduação em Direito Público pela Universidade Newton Paiva e em Direito do Consumidor pela UFJF.

Érico Germano Hack

Doutor e Mestre em Direito pela PUCPR. Procurador do Município de Curitiba. Representante do Fisco no Conselho Municipal de Contribuintes de Curitiba. Coordenador de Grandes Devedores e Análise de Dados da Procuradoria Fiscal da PGM-Curitiba. Ex-Professor Titular de Direito Tributário da UNIOPET. Professor de graduação e pós-graduação em cursos presenciais e EAD. Email: ehack@curitiba.pr.gov.br

Fábio Silveira Rachelle

Procurador do Município de Novo Hamburgo/RS. Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Integrante do grupo de estudos Filosofia e Direito (UFRGS/CNPq). Professor de Cursos Preparatórios para Concurso. Advogado.

Felipe Leal Markusons

Procurador do Município de Novo Hamburgo/RS. Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Especialista em Direito Constitucional. Advogado.

Fernanda Gonsalves

Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Procuradora do Município do Rio de Janeiro com atuação em Serviços Públicos. Mestranda em Direito (LL.M.) pela Universidade de Berkeley, Califórnia, com especialização em Regulamentação de Inteligência Artificial.

Janaina Leite Tavares

Procuradora Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE. Atuação no Setor Contencioso Administrativo. Membro da Comissão de Advocacia Pública da OAB/PE. Especializada em Direito Processual Civil pela Universidade Potiguar. Especialista em Direito Público pelo EBRADI. Mestranda em Direito, Processo e Cidadania Digital pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. E-mail: tavaresjladv@gmail.com.

Lívia Meira Toscano Pereira

Procuradora do Município de João Pessoa, membro do Núcleo de Modernização, Inovação e Tecnologia da Procuradoria de João Pessoa. Especialista em Direito Processual pelo Instituto Luiz Flávio Gomes – LFG. Mestranda em Direito, Processo e Cidadania Digital pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP.

Marcus Vinicius Lopes Pereira

Mestre em Direito pela Universidade Católica do Salvador. Especialista em Direito Público, Direito Processual Civil e Direito Tributário. Membro do Grupo de pesquisa Constituição, Política e Instituições Judiciais. Procurador do Município de Lauro de Freitas-BA. Advogado.

Patrícia Ferreira Pomoceno

Mestranda em Direito na UP. Especialista em Direito Tributário pela UNISUL e em Direito Processual Civil pela UNIASSELVI. Procuradora do Município de Curitiba. Graduada em Direito pela UEPG. Procuradoria do Município de Curitiba. Procuradora Assessora do Procurador Fiscal do Município de Curitiba. Membro representante da Procuradoria Fiscal na Comissão de Consultas Tributárias do Município de Curitiba. Presidente do Comitê de Inovação da Procuradoria-Geral do Município de Curitiba. E-mail: patricia@pomoceno.com.br.

Rafael Elias Zanetti

Mestre em Direito, Mercado, Compliance e Segurança Humana pela Faculdade CERS. Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho pela FESP/PR e Graduado em Direito pela Universidade do Contestado. Ex-Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Araucária e ex-advogado de carreira da URBS – Urbanização de Curitiba S.A. Atualmente é Procurador do Município de Morretes/PR.

Robson Soares de Souza

Procurador do Município de São Lourenço/MG. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM. Presidente da Comissão de Direito Público da 19ª Subseção da OAB/MG, gestão 2022/2024 e 2025/2027. Professor em cursos preparatórios e de capacitação de servidores públicos. Presidente da Junta Administrativa de Recursos Fiscais do município de São Lourenço/MG.

Thiago Klug Arjona

Procurador do Município de Novo Hamburgo/RS. Graduado em Direito pela Universidade Feevale. Especialista em Direito Público e em Direito Civil. Advogado.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios

Advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em 1995. Especialista em Direito Processual Civil e em Direito Público pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos (IBEJ) e em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR). Procuradora-Geral do Município de Curitiba desde 2017. Mestranda em Direitos Fundamentais e Democracia pela UNIBRASIL-PR.

COORDENADORES

Anne Karole Silva Fontenelle de Britto – Presidente da Associação Nacional das Procuradoras e dos Procuradores Municipais (ANPM). Procuradora do Município de São Luís/MA. Conselheira Estadual da OAB/MA. Ex-presidente da APMSL – Associação dos Procuradores do Município de São Luís e Vice-presidente da ANPM (biênios 2018/2021 e 2023/2025).

Bruno Sampaio Ferreira da Silva – Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Pós-Graduado em Direito Público pela Faculdade Anhanguera. Procurador do Município do Recife. Diretor de Eventos Científicos da ANPM. Ex-presidente da Associação dos Procuradores do Município do Recife – APMR.

Eduardo de Souza Floriano – Procurador Municipal, atualmente exercendo o cargo de Controlador-Geral do Município de Juiz de Fora. Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Newton Paiva e em Direito do Consumidor pela UFJF.

Maíra Neurauter – Procuradora do Município de Campinas. Graduada em Direito pela Universidade Federal Fluminense. Pós-graduada em Direito Administrativo pela Universidade Cândido Mendes e mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense.